



SENADO FEDERAL

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 0030/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A – MATERNIDADE BRASÍLIA, CNPJ: 60.884.855/0019-83.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste nos percentuais discriminados abaixo, com vigência a partir do dia 29 de outubro de 2025:

Proposta final negociada	Proposta final negociada
Diária global de apartamento	4,3%
Diária global de UTI adulto geral	4,3%
Diária global de UTI neonatal	2,5%
Hospital dia	4,3%
Pacote de pronto-socorro	4,3%
Eventos com mais de um ano de vigência	4,3%
Eventos com menos de um ano de vigência	Sem reajuste



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.004656/2020-05

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	14/10/2025 14:11:40	
RODRIGO GALHA	14/10/2025 14:58:41	
Marcio Tancredi	16/10/2025 17:35:34	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.